	<b>Estado do Rio de Janeiro</b> <b>MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS</b> <b>Secretaria de Administração</b> <b>Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos</b>	<b>Processo nº 2023026058</b> <b>Folha nº _____</b> <b>Rubrica: _____</b>
---	---	---

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA (EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)

Local e data

À/Ao Pregoeiro

Ref. Pregão Eletrônico nº 052/2023

\_\_\_\_\_ (Entidade) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na (endereço completo) \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:


- a)** a proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b)** a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c)** que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d)** que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e)** que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido do ÓRGÃO LICITANTE antes da abertura oficial das propostas e;
- f)** que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Angra dos Reis, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
ENTIDADE

nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is)

**CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)**

	<b>Estado do Rio de Janeiro</b> <b>MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS</b> <b>Secretaria de Administração</b> <b>Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos</b>	<b>Processo nº 2023026058</b> <b>Folha nº _____</b> <b>Rubrica: _____</b>
---	---	---

**ANEXO III**  
**FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Local e data

À(a) Sr(a)

Pregoeiro(a)

\_\_\_\_\_ (Entidade) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na (endereço completo) \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, DECLARAMOS inteira submissão ao Edital do Pregão Eletrônico nº 052/2023 e seu respectivo termo de referência, correspondente a licitação a qual está vinculada. Que nos preços abaixo ofertados estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste pregão, abrangendo todos os custos com materiais e serviços necessários a entrega do(s) item(s) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes.


OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL ( ) SIM ( ) NÃO

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

PRAZO DE VALIDADE: 60 dias a contar da apresentação a(o) pregoeiro(a).

\_\_\_\_\_  
(nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is))

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)

	<p>Estado do Rio de Janeiro  <b>MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS</b>  Secretaria de Administração  Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos</p>	<p>Processo nº 2023026058  Folha nº _____  Rubrica: _____</p>
---	---	---

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE**

Local e data


À(a) Sr(a)

Pregoeiro(a)

Ref. Pregão Eletrônico nº 052/2023

\_\_\_\_\_ (Entidade) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na (endereço completo) \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar pela Administração Pública Municipal direta ou indireta e de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem, que até a presente data inexistem fatos supervenientes à emissão das certidões apresentadas, impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação.

\_\_\_\_\_  
(nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is))  
CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)

	<p>Estado do Rio de Janeiro  <b>MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS</b>  Secretaria de Administração  Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos</p>	<p>Processo nº 2023026058  Folha nº _____  Rubrica: _____</p>
---	---	---

**ANEXO V**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO**  
**AO INCISO V, DO ART. 27, DA LEI Nº 8.666/93**

Local e data


À(a) Sr(a)

Pregoeiro(a)

Ref. Pregão Eletrônico nº 052/2023

\_\_\_\_\_ (Entidade) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na (endereço completo) \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

\_\_\_\_\_  
(nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is))  
CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)

	<p>Estado do Rio de Janeiro  <b>MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS</b>  Secretaria de Administração  Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos</p>	<p>Processo nº 2023026058  Folha nº _____  Rubrica: _____</p>
---	---	---

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE,  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS  
NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007**

Local e data

À(a) Sr(a)


Pregoeiro(a)

Ref. Pregão Eletrônico nº 052/2023

\_\_\_\_\_ (Entidade) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na (endereço completo) \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, DECLARA que é microempresa, empresa de pequeno porte, empresário individual ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cumprindo, assim, os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, e que não possui quaisquer dos impedimentos da referida norma, estando apta a exercer o direito de tratamento privilegiado na forma prevista pela legislação em vigor.

\_\_\_\_\_  
(nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is))

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)

	<b>Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>Processo nº 2023026058</b>
	<b>MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS</b>	Folha nº _____
	<b>Secretaria de Administração</b> <b>Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos</b>	Rubrica: _____

**ANEXO VII**  
**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2023**

No dia XX do mês de XXXXX de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na **PRAÇA NILO PEÇANHA Nº 186, CENTRO, Centro**, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, COM SEDE NA Rua Honório Lima nº 67 – CENTRO, ANGRA DOS REIS - RJ**, neste ato representado pelo **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, Márcia Regina Pereira Paiva,,** nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **XXXXXXXX**, localizado a **XXXXXXXX – Bairro: XXXXXX – CEP: XXXXX-XXX – Cidade: XXXXXXXX, Estado: XX**, inscrito no CNPJ nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, Tel.: **(XX) XXXX-XXXX** e e-mail: **XXX@XXXXX**, neste ato representado pelo (a) Sr (a) **XXXXXXXXXXXX**, portadora da Carteira de Identidade nº **XXXXXXXX**, expedida pela **XXXXX** e CPF nº **XXX.XXX.XXX-XX**, conforme quadro abaixo:

**LOTE I – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ÁREA INTERNA**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
1	<b>Desratização:</b> aplicação de produto(s) capaz(es) de impedir a instalação ou reprodução de roedores que possam causar agravos à saúde, prejuízos econômicos, ou ambos. <b>Local: (CONTINENTE)</b> <b>CATSER:3417</b>	<b>M²</b>	<b>91.900,15</b>	<b>91.900,15</b>	<b>459500,75</b>		
2	<b>Desratização:</b> aplicação de produto(s) capaz(es) de impedir a instalação ou reprodução de roedores que possam causar agravos	<b>M²</b>	<b>5.366,25</b>	<b>5.366,25</b>	<b>26831,25</b>		



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria de Administração  
Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos

Processo nº 2023026058

Folha nº \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

	à saúde, prejuízos econômicos, ou ambos. <b>Local:(ILHA GRANDE)</b> <b>CATSER:3417</b>						
3	<b>Desinsetização:</b> aplicação de produto(s) capaz(es) de impedir a instalação ou reprodução de aracnídeos e insetos que possam transmitir infecções, por meio de carregamento externo (transmissão passiva ou mecânica) ou interno (transmissão biológica) de microrganismos; <b>Local: (CONTINENTE)</b> <b>CATSER:3417</b>	M <sup>2</sup>	91.900,15	91.900,15	459500,75		
4	<b>Desinsetização:</b> aplicação de produto(s) capaz(es) de impedir a instalação ou reprodução de aracnídeos e insetos que possam transmitir infecções, por meio de carregamento externo (transmissão passiva ou mecânica) ou interno (transmissão biológica) de microrganismos; <b>Local:(ILHA GRANDE)</b> <b>CATSER:3417</b>	M <sup>2</sup>	5.366,25	5.366,25	26831,25		
5	<b>Descupinização:</b> aplicação de produto(s) capaz(es) de impedir a instalação ou reprodução de roedores que possam causar agravos à saúde, prejuízos econômicos, ou ambos. <b>Local: (CONTINENTE)</b> <b>CATSER:20680</b>	M <sup>2</sup>	42.601,49	42.601,49	213007,45		
6	<b>Descupinização:</b> aplicação de produto(s) capaz(es) de impedir a	M <sup>2</sup>	1.837,50	1.837,50	9187,5		



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria de Administração  
Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos

Processo nº 2023026058

Folha nº \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

	instalação ou reprodução de roedores que possam causar agravos à saúde, prejuízos econômicos, ou ambos. <b>Local:(ILHA GRANDE)</b> <b>CATSER:20680</b>						
--	---	--	--	--	--	--	--


### LOTE II – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ÁREA EXTERNA

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
7	<b>Desratização:</b> aplicação de produto(s) capaz(es) de impedir a instalação ou reprodução de roedores que possam causar agravos à saúde, prejuízos econômicos, ou ambos. <b>LOCAL:(CONTINENTE)</b> <b>CATSER:3417</b>	M <sup>2</sup>	49.006,60	49.006,60	245033		
8	<b>Desratização:</b> aplicação de produto(s) capaz(es) de impedir a instalação ou reprodução de roedores que possam causar agravos à saúde, prejuízos econômicos, ou ambos. <b>LOCAL:(ILHA GRANDE)</b> <b>CATSER:3417</b>	M <sup>2</sup>	792,00	792,00	3960		
9	<b>Desinsetização:</b> aplicação de produto(s) capaz(es) de impedir a instalação ou reprodução de aracnídeos e insetos que possam transmitir infecções, por meio de carreamento externo (transmis-	M <sup>2</sup>	49.006,60	49.006,60	245033		





	são passiva ou mecânica) ou interno (transmissão biológica) de microrganismos; <b>LOCAL:(CONTINENTE)</b> <b>CATSER:3417</b>						
10	<b>Desinsetização:</b> aplicação de produto(s) capaz(es) de impedir a instalação ou reprodução de aracnídeos e insetos que possam transmitir infecções, por meio de carreamento externo (transmissão passiva ou mecânica) ou interno (transmissão biológica) de microrganismos; <b>Local:(ILHA GRANDE)</b> <b>CATSER:3417</b>	M <sup>2</sup>	792,00	792,00	3960		
11	<b>Descupinização:</b> aplicação de produto(s) capaz(es) de impedir a instalação ou reprodução de roedores que possam causar agravos à saúde, prejuízos econômicos, ou ambos. <b>LOCAL: (CONTINENTE)</b> <b>CATSER:20680</b>	M <sup>2</sup>	24.968,47	24.968,47	124842,35		
12	<b>Descupinização:</b> aplicação de produto(s) capaz(es) de impedir a instalação ou reprodução de roedores que possam causar agravos à saúde, prejuízos econômicos, ou ambos. <b>LOCAL:(ILHA GRANDE)</b> <b>CATSER:20680</b>	M <sup>2</sup>	348,00	348,00	1740		

	<b>Estado do Rio de Janeiro</b> <b>MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS</b> <b>Secretaria de Administração</b> <b>Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos</b>	<b>Processo nº 2023026058</b>  <b>Folha nº _____</b>  <b>Rubrica: _____</b>


**LOTE III –SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - *ÁREA INTERNA***

Os serviços deverão ser executados fora do horário de expediente, **DESDE QUE NÃO HAJA AULA NO DIA POSTERIOR, COMO AOS SÁBADOS, FERIADOS PROLONGADOS, RECESSOS ESCOLARES E FÉRIAS**, quando não há trânsito de pessoas de modo que não precise haver as suas respectivas desocupações que impliquem na interrupção das suas atividades.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
13	<b>Desratização: aplicação de produto(s) capaz(es) de impedir a instalação ou reprodução de roedores que possam causar agravos à saúde, prejuízos econômicos, ou ambos. Aplicar em áreas internas e externas com periodicidade a cada 4 meses. (CONTINENTE) CATSER:3417</b>	M <sup>2</sup>	270.655,05	270.655,05	1353275,25		
14	<b>Desratização: aplicação de produto(s) capaz(es) de impedir a instalação ou reprodução de roedores que possam causar agravos à saúde, prejuízos econômicos, ou ambos. Aplicar em áreas internas e externas com periodicidade a cada 4 meses. (ILHA GRANDE) CATSER:3417</b>	M <sup>2</sup>	15.713,85	15.713,85	78569,25		
15	<b>Desinsetização: aplicação de produto(s) capaz(es) de impedir a instalação ou reprodução de aracnídeos e insetos que possam transmitir infecções, por meio de carreamento externo (transmis-</b>	M <sup>2</sup>	270.655,05	270.655,05	1353275,25		



	são passiva ou mecânica) ou interno (transmissão biológica) de microrganismos; aplicação em áreas internas e externas com periodicidade a cada 4 meses. <b>(CONTINENTE) CATSER:3417</b>						
16	<b>Desinsetização:</b> aplicação de produto(s) capaz(es) de impedir a instalação ou reprodução de aracnídeos e insetos que possam transmitir infecções, por meio de carregamento externo (transmissão passiva ou mecânica) ou interno (transmissão biológica) de microrganismos; aplicação em áreas internas e externas com periodicidade a cada 4 meses. <b>(ILHA GRANDE) CATSER:3417</b>	M <sup>2</sup>	15.713,85	15.713,85	78569,25		
17	<b>Descupinização:</b> aplicação de produto(s) capaz(es) de impedir a instalação ou reprodução de roedores que possam causar agravos à saúde, prejuízos econômicos, ou ambos. Aplicar em áreas internas e externas com periodicidade semestral (aplicação a cada 6 meses). <b>(CONTINENTE) CATSER:20680</b>	M <sup>2</sup>	180.436,70	180.436,70	902183,5		
18	<b>Descupinização:</b> aplicação de produto(s) capaz(es) de impedir a instalação ou reprodução de roedores que possam causar agravos à saúde, prejuízos econômicos, ou ambos. Aplicar em	M <sup>2</sup>	10.475,90	10.475,90	52379,5		

	<b>Estado do Rio de Janeiro</b> <b>MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS</b> <b>Secretaria de Administração</b> <b>Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos</b>	<b>Processo nº 2023026058</b>  <b>Folha nº _____</b> <b>Rubrica: _____</b>

	áreas internas e externas com periodicidade semestral (aplicação a cada 6 meses). (ILHA GRANDE) CASER:20680					
--	---	--	--	--	--	--

**LOTE IV– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SERVIÇO – ÁREA EXTERNA**


Os serviços deverão ser executados fora do horário de expediente, DESDE QUE NÃO HAJA AULA NO DIA POSTERIOR, COMO AOS SÁBADOS, FERIADOS PROLONGADOS, RECESSOS ESCOLARES E FÉRIAS, quando não há trânsito de pessoas de modo que não precise haver as suas respectivas desocupações que impliquem na interrupção das suas atividades.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
19	Desratização: aplicação de produto(s) capaz(es) de impedir a instalação ou reprodução de roedores que possam causar agravos à saúde, prejuízos econômicos, ou ambos. LOCAL:(CONTINENTE)CASER:3417	M <sup>2</sup>	96.595,50	96.595,50	482977,5		
20	Desratização: aplicação de produto(s) capaz(es) de impedir a instalação ou reprodução de roedores que possam causar agravos à saúde, prejuízos econômicos, ou ambos. LOCAL:(ILHA-GRANDE)CASER:3417	M <sup>2</sup>	3.168,90	3.168,90	15844,5		
21	Desinsetização: aplicação de produto(s) capaz(es) de impedir a instalação ou reprodução de aracnídeos e insetos que possam transmitir infecções, por meio de carreamento externo (transmis-	M <sup>2</sup>	96.595,50	96.595,50	482977,5		



	são passiva ou mecânica) ou interno (transmissão biológica) de microrganismos; <b>LOCAL: (CONTINENTE) CASER:3417</b>						
22	<b>Desinsetização:</b> aplicação de produto(s) capaz(es) de impedir a instalação ou reprodução de aracnídeos e insetos que possam transmitir infecções, por meio de carregamento externo (transmissão passiva ou mecânica) ou interno (transmissão biológica) de microrganismos; <b>LOCAL: (ILHA GRANDE) CASER:3417</b>	M <sup>2</sup>	<b>3.168,90</b>	<b>3.168,90</b>	<b>15844,5</b>		
23	<b>Descupinização:</b> aplicação de produto(s) capaz(es) de impedir a instalação ou reprodução de roedores que possam causar agravos à saúde, prejuízos econômicos, ou ambos <b>LOCAL: (CONTINENTE) CASER:20680</b>	M <sup>2</sup>	<b>64.397</b>	<b>64.397</b>	<b>321985</b>		
24	<b>Descupinização:</b> aplicação de produto(s) capaz(es) de impedir a instalação ou reprodução de roedores que possam causar agravos à saúde, prejuízos econômicos, ou ambos. <b>LOCAL: (ILHA GRANDE) CASER:20680</b>	M <sup>2</sup>	<b>2.112,60</b>	<b>2.112,60</b>	<b>10563</b>		

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva e o artigo 2º inciso II do Decreto 9.829/2015 encontram-se contidas no instrumento convocatório e no Termo de Referência.

	<b>Estado do Rio de Janeiro</b> <b>MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS</b> <b>Secretaria de Administração</b> <b>Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos</b>	<b>Processo nº 2023026058</b> <b>Folha nº _____</b> <b>Rubrica: _____</b>
---	---	---

O Edital do Pregão nº 052/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023026058 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.


A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

NOME DA BENEFICIÁRIA

-----  
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO

-----  
NOME DO REPRESENTANTE

	<b>Estado do Rio de Janeiro</b> <b>MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS</b> <b>Secretaria de Administração</b> <b>Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos</b>	<b>Processo nº 2023026058</b> <b>Folha nº _____</b> <b>Rubrica: _____</b>
---	---	---

## **ANEXO VIII**

### **RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E JUVENTUDE**

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA**

**SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO PARQUES E JARDINS**

**SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO**


**SECRETARIA ESPORTE E LAZER**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PROMOÇÃO DA CIDADANIA**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS**

	<b>Estado do Rio de Janeiro</b> <b>MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS</b> <b>Secretaria de Administração</b> <b>Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos</b>	<b>Processo nº 2023026058</b> <b>Folha nº _____</b> <b>Rubrica: _____</b>
---	---	---

## **ANEXO IX**

### **LOCAL DE ENTREGA DOS SERVIÇOS**

**CONFORME ITEM 9 DO TERMO DE REFERÊNCIA**